



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.879, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no exercício das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3.834, de 08 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA			
Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo
2525514	181	Rosina Souza Jacinto	Agente Administrativo
2523076	182	Ana Claudia Monteiro Almeida	Agente Administrativo
2531667	183	Yuri Soares Perucci	Agente Administrativo
2504121	61	Arnaldo Machado Ribeiro Junior	Auxiliar de Serviços Gerais
2530651	62	Marcos Vinicius de Avelar Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
2512630	63	Carlos Eduardo Matos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
2507286	64	Alexandre Cardoso de Oliveira Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
2524064	65	Everton Ferreira Barbosa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
2521792	66	Jonathan Cardoso Guedes	Auxiliar de Serviços Gerais
2535336	67	Maria Luiza Ferreira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
2532220	68	Gilson Batista da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
2535383	69	Marislaine Rodrigues Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
2533059	70	Claudinei Batista Soares	Auxiliar de Serviços Gerais
2510200	23	Elma De Aquino Duarte	Servente Escolar



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 2º O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

Art. 3º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 23 de setembro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.